PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR EDERJÚNIOR

INDICAÇÃO Nº /2025 Ilhéus, 14 de Fevereiro de 2025

Ao Exmo. Sr. Augusto Cesar Porto Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, (Artigo 83 Inciso III), após anuência do plenário, **INDICA, AO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS SR. VALDERICO LUIZ DOS REIS JUNIOR, E AO SR. CLÁUDIO CARDOSO, DIRETOR GERAL DA AUTARQUIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE- SUTRAM, PARA QUE SEJA FEITA AS PINTURAS DAS FAIXAS DE PEDESTRE, NA AVENIDA BELMONTE, EM FRENTE A ESCOLA GENTE MIÚDA.**

JUSTIFICATIVA: Devido à grande circulação de pedestres e veículos na localidade supramencionada, além de esta nas proximidades de uma Escola Infantil, a presente proposição se faz necessária, pois, a ausência de pinturas na faixa vem causando transtornos à população ao atravessar todos os dias a faixa, que se encontra apagada. Sendo assim, surge os riscos de acidentes não distanciando a possibilidade de vítimas fatais no local.

EDERJÚNIOR SANTOS DOS ANJOS
(VEREADOR – REPUBLICANOS)

Digitalizado com CamScanner